

Resolução nº 113/CONSEPE, de 22 de abril de 1994.

Homologar a decisão da Resolução nº
111/CONSEPE, de 16 de março de 1994.

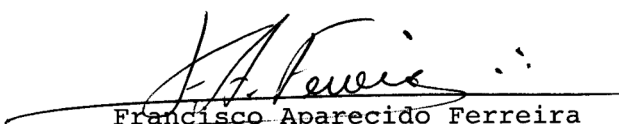
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de
suas atribuições,

- considerando o constante no Processo 23118.000261
/94-25;
- considerando o constante na Resolução nº 111/CON-
SEPE "ad referendum" de 08 de março de 1994 que
aprova e convalida as normas do Estágio Supervi-
sionado do Curso de Psicologia e as alterações da
Grade Curricular do curso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a decisão "ad referendum" cons-
tante na Resolução nº 111/CONSEPE de 08 de março de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.



Francisco Aparecido Ferreira
Presidente